



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 3/Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto /Sede Sec. Ribeirão Preto

Processo de contratação de serviço técnico profissional generalizado	
SISTEMA SEI NUMERAÇÃO	058.00099873//2024-45

sei!



SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

Interessado	Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto
Assunto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE DE ÁGUA, SENDO ESTES CONCERNENTES À INSTALAÇÃO DE 04 CAIXAS DE ÁGUA EM POLIETILENO E SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO ORA EXISTENTE, NO PRÉDIO QUE ABRIGA A SEDE DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

Unidade Gestora:

180294

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

Serviços de instalação de caixas de água

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Contratação de serviços de hidráulica instalação de 4 caixas de água



Documento assinado eletronicamente por **Wander Cesar Galanti, Auxiliar de Papiloscopista Policial - Classe Especial**, em 17/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040128700** e o código CRC **D0B5B311**.



Governo do Estado de São Paulo

Processo

Unidade	180294 - DELEG.SECC.POLICIA DE RIB.PRETO		
Gestã	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Processo	2024096278	Tipo Licitação:	05
Ata de Registro de	N	Objeto do	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE
ID:	0	Status:	ATIVO
Finalidade do	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA INSTALAÇÃO DE 4 CAIXAS DE ÁGUA		

DFD - Documento de Formalização de Demanda

Informações Básicas

UASG 180294

DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE RIBEIRÃO PRETO

CATEGORIA

V- Prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado

Processo Administrativo

058.00099873/2024-45

REQUISITANTE

Polícia Civil de São Paulo
Delegacia Seccional De Ribeirão Preto
Responsável pela demanda: Dr. Rodrigo César de Oliveira

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30 dias após a emissão da nota de empenho.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Execução do serviço imediato após a contratação.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta.

Justificativa: A contratação embasa-se na urgência e necessidade de prestação de serviço ininterrupto, integridade física dos servidores policiais e da população, bem como zelar pelo patrimônio público.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Represento a Vossa Excelência a necessidade de abertura de processo licitatório, na modalidade dispensa sem disputa, objetivando a contratação de empresa para manutenção em rede de água, sendo estes concernentes à instalação de 04 caixas de água em polietileno e substituição de tubulação ora existente no prédio que abriga a sede da delegacia seccional de Polícia de Ribeirão Preto, rua São Sebastião 1319; e execução dos serviços de geofonagem, para localizar a existência de vazamentos na tubulação hidráulica, no prédio localizado na Rua Duque de Caxias, 1048 – Central de Polícia Judiciária e na Rua Cerqueira César, 333 – Centro – Ribeirão Preto.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação para prestação de serviços de manutenção predial são essenciais para as atividades de polícia judiciária, previstas no artigo 144, §4º da CF/88, as quais são prestadas de maneira ininterrupta, sendo o dever do Estado garantir ao público interno e aos usuários, em condições minimamente satisfatórias, em termos de segurança e salubridade, em prol do coletivo, caracterizando a supremacia do interesse público. Acrescente-se a urgência no atendimento da demanda, sob pena de ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos e a segurança das pessoas.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. Considerando orçamentos realizados entre empresas prestadoras do serviço em comento, esta Seção de Finanças, propõe seja estimado um gasto da ordem de R\$ 19.650,00

3.2. Estimativa de despesa calculada conforme art. 23, IV da Lei 14.133/21.

3.3. O critério de escolha seguirá o menor preço.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA
Autoridade competente



G.A.R. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS

CNPJ 34.024.238/0001-79

Rua Moreira da Silva nº 46, Bairro Léo Gomes de Moraes, Cidade de Ribeirão Preto-SP.

Telefone: 16 99708-7323

ORÇAMENTO

Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2024

Cliente: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Instalação de caixas de água, de polietileno, com tampa rosca, com capacidade de armazenamento de 1.750 litros.
2. Verificação e substituição de instalação hidráulica (canos de ferro), existentes no forro do prédio, que estão comprometidos em virtude de ferrugem interno, devido ao tempo de uso, os quais além de provocar sujidade na água conduzida por eles, ainda impedem a passagem da mesma, conforme constatado no local, causando entupimento de torneiras e dispositivos de caixas acopladas.
3. Refazimento da rede de distribuição existente no forro, com tubos PVC e conectores, de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas e necessidades do prédio.
4. Execução dos serviços de geofonagem, para localizar a existência de vazamentos na tubulação hidráulica, no prédio localizado na Rua Duque de Caxias, 1048 – Central de Polícia Judiciária e na Rua Cerqueira César, 333 – Centro – Ribeirão Preto.

Valor Total dos Serviços Material e Mão de Obra

R\$ 19.650,00 reais

GALERIA REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Lc 2:14

CONSTRUÇÃO CIVIL - ENGENHARIA

Rua dos Catetos, 170 – BL-53 – Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP – CNPJ: 54.371.194/0001-60

Contatos: (16) 99761-2912 / 99761-2910 - Email: galeriadascorres@hotmail.com

Ribeirão Preto, 06 de Setembro de 2024

Orçamento no. : 2859/24

ORÇAMENTO

1. Orçamento destinado à:

Cliente:	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – SECCIONAL RIBEIRÃO PRETO	CNPJ:	
Endereço:	R. São Sebastião, 1319 – Centro	Fone:	(16) 3635-8411
Cidade:	Ribeirão Preto/SP	Contato:	Dr. Wander

2. Dados do orçamento:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	TROCA DE 04 CAIXAS D'ÁGUA/PARTE ENCANAMENTOS - SECCIONAL . Remoção das 04 caixas antigas e desgastadas da Seccional, com abertura do telhado e colocação dos entulhos em caçamba . Instalação de 04 novas caixas de água de polietileno, com tampa rosca, com capacidade de armazenamento de 1.750 litros, com posterior fechamento do telhado nos locais trabalhados . Verificação e substituição dos canos de ferro existentes no forro do prédio, que estão comprometidos em virtude de ferrugem e provocando entupimento de torneiras e dispositivos de caixas acopladas, até a entrada em forros e paredes (que não serão trocados nesse orçamento) . Refazimento da rede de distribuição existente no forro, com tubos PVC de 50mm e conectores, de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas e necessidades do prédio . Serviços de geofonagem, destinado ao prédio da Rua Duque de Caxias, 1048 – Central de Polícia Judiciária e no prédio da Rua Cerqueira César, 333, visando localizar vazamentos na rede hidráulica instalada no local	1	21.750,00	21.750,00
				21.750,00

3. Orçamento:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)
---------------------------	--

4. Condições de pagamento:

Forma de pagamento:	À vista no término dos serviços
Prazo de entrega:	10 dias
Validade do orçamento:	30 dias

5. Observações:

- . Orçamento contempla mão de obra e material.
- . Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços.

Att,


Renata S R Rossi / Luiz Carlos dos Santos
(16) 99761-2912 / 99761-2910



**BATISTA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS, ELÉTRICAS
E CIVIS LTDA - EPP**

Rua Luiz Alberto Magalhães, 63 – Jardim Porto Seguro

Fone: 3236-3510 / 99606-6110

CNPJ: 28.147.214/0001-04

Ribeirão Preto-SP

PROPOSTA DE SERVIÇOS COM MATERIAL INCLUSO

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2024.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO
RUA SÃO SEBASTIÃO, 1319
A/C: SR. VANDER

Conforme foi informado os serviços a serem executados no prédio da Academia de Polícia e da DEIC, por mim visitados, abaixo passo orçamento, e estou à disposição para esclarecimentos de dúvidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	- Retirada de 04 caixas antigas e desgastadas da Seccional, instaladas no forro, com aberturado telhado e disponibilização de caçamba - Fornecimento e instalação de 04 novas caixas de água de polietileno, com tampa de rosca, com capacidade de 1.750 litros - Substituição dos canos de ferro existentes no forro do prédio, que estão comprometidos em virtude de ferrugem e provocando entupimento de torneiras e dispositivos de caixas acopladas, até a entrada nas paredes - Retirar a rede de distribuição existente e substituí-la por tubos PVC de 50mm e conectores, de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas - Execução de serviços de geofonagem, no prédio da Rua Duque de Caxias, 1048 – Central de Polícia Judiciária e da Rua Cerqueira César, 333, Centro - Ribeirão Preto, para localizar vazamentos existentes na rede hidráulica instalada	R\$ 22.380,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 22.380,00

Forma de pagamento: à vista

Prazo de execução: até 08 dias

Validade da proposta: 25 dias

Gilberto
Resp. Técnico

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAIXAS DE ÁGUA NA SEDE DA DELSECPOL RIBEIRÃO PRETO E SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO EXISTENTE NO FORRO E SERVIÇOS DE GEOFONAGEM PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE DE ÁGUA DO PRÉDIO DA RUA DUQUE DE CAXIAS, 1048 E RUA CERQUEIRA CÉSAR, 333, CONSTANDO OS VALORES DAS 03 (TRÊS) EMPRESAS PESQUISADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE RV	UNIDA DE DE MEDIDA	QUANT.	GAR DOS SANTOS CONST. E REFORMAS	GALERIA REFORMAS E CONSTRUÇÕES	HIDRÁULICA BATISTA COM. INST. HIDRÁULICAS
1	Serviços de substituição de rede hidráulica; instalação de caixas de água e geofonagem	91928 19160	Unid.	01	R\$ 19.650,00	R\$ 21.750,00	R\$ 22.380,00
	ORÇAMENTO MAIS VANTAJOSO				R\$ 19.650,00	R\$ 21.750,00	R\$ 22.380,00

- 1) Responsável pelos orçamentos: Wander César Galanti – CPF: 181.030.558-67 – Aux. Papiloscopista Policial.
- 2) O método utilizado no levantamento do menor preço, foi o melhor orçamento apresentado (menor valor), através da cotação de preços realizada em três empresas do ramo, na cidade de Ribeirão Preto.
- 3) O motivo da escolha das empresas que ofertaram os respectivos orçamentos, prende-se primeiramente, ao fato de apresentarem valores menores que os concorrentes do mercado e, aliado a isto, são empresas idôneas, que prestam serviços de qualidade e com eficiência, pois que há alguns anos, já veem prestando serviços às Unidades Policiais de Ribeirão Preto, inclusive para outras instituições.

Por outro lado, conforme comprova documentação juntada ao presente processo, ficou constatado de que o presente orçamento está dentro dos valores das contratações efetivadas pelo Governo Estadual, da mesma natureza e espécie, justificando-se por si só, s.m.j., a contratação em tela, com a empresa ofertante, qual seja G.A.R. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS, CNPJ: 34.024.238/0001-79.

Ribeirão Preto, 16 de setembro de 2024.

WANDER CESAR
GALANTI:18103055867

Assinado de forma digital por
WANDER CESAR
GALANTI:18103055867
Dados: 2024.09.30 12:15:00 -03'00'

Wander César Galanti
Auxiliar de Papiloscopista Policial
Agente de Contratação

COMPRAS

GOV.BR

Consulta Itens (ContabilizaSP x Compras.gov.br)

ContabilizaSP

Serviço

Material

Item

91928 - SUBSTITUICAO DA REDE DE TUBULACAO, C X

Descrição Item

CARACTERISTICA SERVICO 1: SUBSTITUICAO DA REDE DE TUBULACAO, CONEXOES E ACESSORIOS;CARACTERISTICA SERVICO 2: ;

Unidade Fornecimento

00001 - UNIDADE - ATIVO

Copiar descrição do item

Compras.gov.br

Serviço

Material

Código do Item

19160

Descrição Item

Manutenção de Redes - Água / Esgoto

Unidade Fornecimento

METRO LINEAR

[Consultar no Compras.gov.br](#)

Copiar descrição do item





Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 34.024.238/0001-79
Razão Social: G. A. R. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS
Nome Fantasia: GERALDO RODRIGUES CONSTRUÇÕES
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Capital Social: 5.000,00
Data Capital Social: 25/06/2019
Inscrição Municipal: 000000
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Unidade Cadastradora: 180108-DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR-DEINTER-3 RIB.PRET
RUA SAO SEBASTIAO, 1339 CENTRO - RIBEIRAO PRETO - 016 3610-6799 - 14015040
Endereço da Unidade Cadastradora: 14015040

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA MOREIRA DA SILVA, 46
Tipo: SEDE
Bairro: RESIDENCIAL LEO GOMES DE MORAES
CEP: 14079038
Município: Ribeirão Preto
UF: SP
Email Comercial: garrodrigues156@gmail.com
Telefone1: (16) 30432075 Ramal:0
Telefone2: (16) 92897830 Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35132231181	25/06/2019

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
531	SERVICOS DE MANUTENCOES/REPAROS EM INSTALACOES PREDIAIS
551	SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA, CARPINTARIA, SERRALHERIA E METALURGIA
557	SERVICOS DE REPAROS, RESTAURACOES E RECUPERACOES

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
25499565830	GERALDO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	55 16 30432075	geraldorodrigues456@gmail.com	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
07134820874	SERGIO ANTONIO ALVES DE SOUZA	0 16 39795121	sbcontab@terra.com.br	Credenciado	CAUFESP

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	28/12/2019	12/07/2019
Certidão de Tributos Municipais	31/08/2019	12/07/2019
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	11/10/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	28/12/2019	12/07/2019

Validade do RCS: 08/04/2023

Ficha cadastral gerada em: 25/09/2024 14:29:18



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
			Cadastro/Atualização			
			Negociações			

14:30:25

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

34024238000179

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 25 de setembro de 2024 às 14:30

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 34.024.238/0001-79 E RAZÃO SOCIAL/NOME: G. A. R. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 34.024.238/0001-79

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2024 14:30:42
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. A. R. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS
CNPJ: 34.024.238/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:05 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **5D8B.A6F3.DB10.5997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.024.238

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60782410

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/09/2024 14:51:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 34.024.238/0001-79****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 25/09/2024 às 14:53:13**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: BA3EE989.42338541.D423379B.68112231

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. A. R. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.024.238/0001-79
Certidão nº: 66138272/2024
Expedição: 25/09/2024, às 14:55:52
Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. A. R. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.024.238/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.024.238/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G. A. R. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.024.238/0001-79**

Razão Social: **G. A. R. DOS SANTOS CONSTRUCOES E REFORMAS**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**RUA MOREIRA DA SILVA, 46 - RESIDENCIAL LEO GOMES DE MORAES - 14.079-038 -
Ribeirão Preto / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 25/09/2024 14:57

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 3-Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto -Sede Sec. Ribeirão Preto

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 058.00099873/2024-45

Interessado: DEINTER 3-Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto -Sede Sec. Ribeirão Preto

Assunto: Serviços de manutenção hidráulica, instalação de 4 caixas de água

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:58.00099873/2024-45

UNIDADE CONTRATANTE:180294 – Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto-SP

OBJETO: Contratação dos serviços de instalação de 04 (quatro) caixas de água e reestruturação de rede hidráulica da DelSecPol Sede e Geofonagem nos prédios da Rua Duque de Caxias, 1048 e Rua Cerqueira César, 333 – Ribeirão Preto

DECLARO ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

a) termo de referência para licitação por menor preço de [serviços com dedicação exclusiva de mão de obra conforme versão atualizada em 10/06/2024];

b) contrato para licitação por menor preço, de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme versão atualizada em 10/06/2024;

DECLARO, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

Ribeirão Preto-São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Nome : Wander César Galanti

Nome: Sebastião Vicente Picinato

CPF nº: 181.030.558-67

CPF nº: 071.659.238-02

Servidor(es) responsável(is) pela elaboração
dos documentos

Autoridade competente para autorizar a
licitação/contratação



Documento assinado eletronicamente por **Wander Cesar Galanti, Auxiliar de Papiloscopista Policial - Classe Especial**, em 01/10/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Vicente Picinato, Delegado de Polícia Seccional**, em 01/10/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041520598** e o código CRC **904363B9**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO Sei nº 139.00023118/2023-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/SQA/DA
CONTRATO Nº 22.148-0
1º TAM Nº 670
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-
GEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supres-
são do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de
0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de
milésimos percentuais).

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigên-
cia contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a
30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária:
26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte
de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040
DO VALOR DO TAM: R\$ 114.553.297,92
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.978.582,80
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
COMUNICADO
Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa
de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de
manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante:
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
– Contratada: ACAUAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓ-
RIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00193
(Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Pro-
grama de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001
– Natureza de despesa: 339039.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
Apostila
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL, 27 de novem-
bro de 2023

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL
O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso
de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para
instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente
a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012
de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi
encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023,
correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO
previsto no INCISO IV do Artigo 1º da LEI Nº 7.452, no valor de
R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e
cinquenta e cinco centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOS-
SI, com a devolução da correspondência (endereço não existe),
não foi possível notificá-la.Diante do exposto providencia-
mos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia
22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros,
sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO
SEI Nº 139.000025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº
2023044221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOS-
SI CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas
à Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira s/n - Jd. Santana-
-Campinas/SP - Cep. 13088-648.

O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso de
suas atribuições legais e cumprindo procedimento para ins-
trução do PROCESSO SEI Nº 139.000025242/2023-17, referente
a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de
13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via cor-
reio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata
de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Arti-
go 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento
e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA
SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa
o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do
veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em
17/10/2023 (pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PRO-
CESSO e cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada,
decorrente ao acidente ocorrido no dia 09/04/2023 na Rodovia
SP-063, altura do km 39+200m, sentido Oeste, conforme infor-
mações contidas no PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17,
Boletim de Ocorrência nº 2023040091005076.Tendo em vista o
recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o
mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas
no endereço - Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira S/n -
Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI:
139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE-
RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado
ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São
José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00.
UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natu-
reza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI:
139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGE-
NHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Servi-
ços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários
da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências
de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE:
262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza
da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
COMUNICADO

MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG.: 40968709, diante dos
danos causados ao patrimônio publico do DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressar-
cimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso compa-
recimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no
prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas
as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo,
franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF: 213.565.788-37,
diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade
de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso
comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº
155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem
adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde
logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contra-
to nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal
da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das
medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400
ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821-
5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO TPLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contra-
to nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL
S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM –
DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerra-
mento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis,
sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº
139.00009400/2023-83)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contra-
to nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº
654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba
para execução das obras e serviços de recuperação funcional da
estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morun-
gaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no
Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia
a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do
Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTICÍPEIS do
convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam
designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos
para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convê-
nio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº
0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas
as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo
nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº
6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de
Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de
Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação
funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada
Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão., no Município de
Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA
– DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022,
passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente
Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com efica-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante
termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (ses-
senta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de
29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as
demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo:
139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610.
Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de
19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Roda-
gem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para
execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavi-
mento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no
Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data
de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com efica-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais
Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o pre-
sente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes
e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº
666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para
execução das obras e serviços de recuperação funcional da
Estrada Municipal Capitão Espiridião Hoffer, ligação Ferraz de
Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250
km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência
do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da
data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024
com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no
Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado,
mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo
de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/
DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam
ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que
não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme,
é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas.
DATA: 29/11/2023.

Extrato de TE
PROCESSO SEI 139.00001800/23-41 – CONTRATANTE: DER/
SP – CONTRATO 15.641-3 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES,
ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUPÉ-
RAÇÃO JUDICIAL) – TERMO DE ENCERRAMENTO 177 – DATA:
25.11.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços do contorno
externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Para-
íba do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes,
SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-CO. – FINALIDA-
DE: Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. –
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de
25.09.23. –AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em
26.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor
final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – REAJUSTAMENTO:
Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no
valor de R\$ 2.991.763,24. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços
não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no
Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – GARANTIA: A caução
depositada como garantia para a execução contratual no valor
de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo
acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das
obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a
contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado
em 13.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir
ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641-
3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e
irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações
oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem
prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada,
derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito
de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais impor-
tâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, tra-
balhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição
contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023
Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que
especifica, e dá providências correlatas

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos
nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;
CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de
minutas pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;
CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53
da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a
dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas
em ato da autoridade jurídica máxima competente, consideran-
do o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a
utilização de minutas e instrumentos de contrato previamente
padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo
único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto
de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nos processos que tenham por objeto:

I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento
no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utili-
zação da correspondente minuta de aviso de contratação direta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da
Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que
os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos
incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por
contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada
pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil
substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo
diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo,
considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do
Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria
Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio
eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica
nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas
aquelas realizadas de acordo com orientação específica cons-
tante das instruções da própria minuta;

II - celebração de contrato administrativo não padronizado
pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo,
o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a
contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva
Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo
53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da
minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar
que todas as alterações na minuta padronizada foram destaca-
das em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro
recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob
pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução,
a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padroni-
zada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da
instrução processual, caberá à Administração encaminhar o pro-
cesso à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação
expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral
poderá editar normas complementares necessárias ao cumpri-
mento desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023
HORÁRIO 09h30min
A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procura-
doria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida;
presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada
na Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital,
e o acesso virtual via Microsoft Teams.

O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão
ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições, para participar do “Momento do Procurador”,
“Momento virtual do Procurador” e do “Momento do servidor”,
com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhophe@
sp.gov.br até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os
inscritos receberão link específico para participação na sessão.
Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser reali-
zadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUN-
TOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE
PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21
Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a
exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro
Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes
Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº
001.00012854/2023-13)
Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA
Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para
continuar exercendo a função de Assessor. Chefe da Assessoria
Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/ 2024
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30
Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA
Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a
exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração
Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de
Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da
Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subpro-
curadoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da
5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral.
Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:

Programa	Selecionados
Assessoria de Arbitragens	Gerson Dalle Grave
Coordenador André Rodrigues Junqueira	
Luciano Alves Rossato	
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral	
Coordenador Renato Manente Correa	Carlos Henrique Dias
Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Poder de Polícia	
Coordenadora Sara Dinardi Machado	Eduardo Rauber Wilcieski
Núcleo de Políticas Públicas	
Coordenadora Ana Paula Vendramini	Zilla Oliva Roma
Núcleo de Propositura de Ações	
Coordenadora Suenie de Souza	Guilherme: Malaguti Spina
Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Regulação e Contratações Públicas	
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e	
Lannara Cavalcante Nunes	Eduardo Rauber Wilcieski

Sofia Sampaio
Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração
(cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguin-
te à publicação do resultado da seleção dos colaboradores no
Diário Oficial do Estado.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

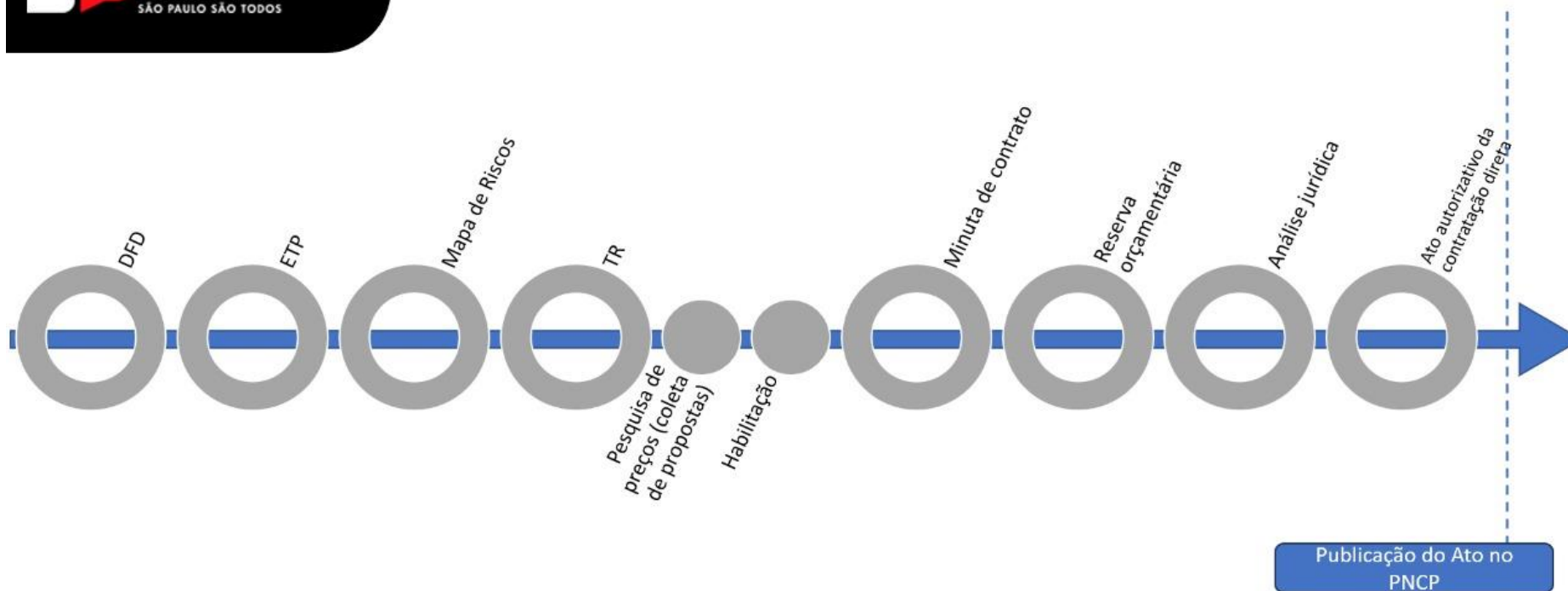
POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2281/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
58040-C	24/11/2023	LQM 3J65	ADRIANA PEREIRA

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2282/2

Fluxo – Inexigibilidade e Dispensa **sem** Disputa



COMPRAS
.GOV.BR



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 3-Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto -Sede Sec. Ribeirão Preto

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00099873/2024-45

Interessado: DEINTER 3-Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto -Sede Sec. Ribeirão Preto

Assunto: Serviços de manutenção hidráulica, instalação de 4 caixas de água

Conforme asseverado no Documento Formalização de Demanda que inaugurou o presente, houve a necessidade de serviços de manutenção em rede de água, sendo estes concernentes à instalação de 04 (quatro) caixas de água em polietileno e substituição de tubulação ora existente no prédio que abriga a sede da Delegacia Seccional de Ribeirão Preto, devido a recorrente falta de água no prédio.

Neste sentido, faz-se necessária e urgente a contratação em escopo, em **caráter emergencial** dos serviços descritos no documento inaugural, vez que as unidades policiais envolvidas prestam serviços ininterruptos, atendimento ao público e também abriga o Núcleo de Ensino Policial Civil (Academia de Polícia), sendo que durante os cursos comporta diariamente mais de 80 alunos, somados aos mais de 40 funcionários desta unidade, tem-se a necessidade de grande volume de água para os bebedouros e banheiros. Ainda necessita-se executar serviços de geofonagem para localizar a existência de vazamentos na tubulação hidráulica, no prédio localizado na Rua Duque de Caxias, 1048 – Central de Polícia Judiciária e na Rua Cerqueira César, 333 – Centro – Ribeirão Preto, devido a exorbitante aumento repentino nos valores dos serviços de água e esgoto dos respectivos prédios.

Foi identificada a seguinte necessidade:

Serviços de manutenção em rede de água – com instalação de 4 (quatro) caixas d'água e troca de tubulação na delegacia Seccional de Ribeirão Preto

Execução dos serviços de geofonagem, para localizar a existência de vazamentos na tubulação hidráulica, no prédio localizado na Rua Duque de Caxias, 1048 – Central de Polícia Judiciária e na Rua Cerqueira César, 333 – Centro – Ribeirão Preto.

I – DA DOCUMENTAÇÃO

O expediente foi iniciado pelo documento Formal de Demanda - DFD, apontando a necessidade da contratação, após a tomada de providências preliminares, e com a posterior elaboração e juntada do Termo de Referência, em atendimento ao que dispõe o inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, optando pela não elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos, considerando a situação de dispensa prevista no artigo 8º do Decreto 68.017/2023.

II – DA ESTIMATIVA DE DESPESA

O custo da despesa a ser realizada será de R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), valor obtido através de pesquisa de mercado com empresas do ramo, cuja metodologia será explanada no item VII deste despacho, estando de acordo com o mandamento previsto no inciso IV do art. 72.

III – PARECER JURÍDICO

Em razão dos pressupostos fáticos e jurídicos, por se tratar de serviços de pequeno valor, deverá ser utilizado o Parecer Referencial n.º CJ/SSP n.º 55/2024, acautelando-se de juntar autos a declaração de utilização de minuta padrão.

IV – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor citado no item II possui previsão orçamentária para o compromisso a ser assumido, e onerará o item de despesa 339039 - fonte de recursos 150010001.

V – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação necessários à contratação foram definidos no termo de referência e os documentos respectivos foram acostados aos autos, comprovando que a empresa que ofertou a melhor proposta atende às exigências para a contratação, em atendimento ao inciso V do artigo 72.

VI – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 72 da NLLC, a razão da escolha do fornecedor consiste no fato de ser prestador idôneo, com capacidade técnica devidamente comprovada para executar os serviços pretensos, e ter apresentado o melhor preço, obtido através de pesquisa mercadológica, com fulcro no inciso IV do artigo 3º do Decreto 67.888/2023.

VII – JUSTIFICATIVA DE PREÇO e VANTAJOSIDADE

Atendendo ao que determina o inciso VII do artigo 72 da NLLC, buscou-se na pesquisa de preço alcançar aquele que economicamente representa o menor gasto de dinheiro público, bem como que qualitativamente contemple o objeto do contrato, portanto adequada aos interesses da administração, em prol do coletivo, numa melhor relação de custo-benefício.

Para tanto, a composição de preços foi realizada pesquisa direta entre empresas do ramo aptas com capacidade para cumprir as obrigações do contrato, conforme prevê o inciso IV do artigo 3º do Decreto 67.888/2023.

Foram obtidos três orçamentos, conforme se depreende dos documentos e da planilha orçamentária ora juntados, salientando-se que todas as condições do termo de referência são de ciência das empresas que apresentaram as propostas, garantindo entre os participantes a isonomia e a impessoalidade.

A escolha recaiu sobre a proposta da empresa que apresentou o menor preço, para a consecução do presente objeto.

VIII – AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de situação que por qualquer ângulo que se analise, implica em imediatas providências por parte da Administração, em caráter emergencial, sob pena de comprometer a regular prestação de serviços públicos, prestados ininterruptamente.

A legislação vigente autoriza a contratação por dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, nos moldes previstos no artigo 75, inciso VIII, parágrafo 6º, da Lei 14.133/2021, cujo valor não pode ultrapassar os limites nele estabelecidos.

Analisando a instrução procedimental, verifica-se a que a microempresa "G.A.R. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS", CNPJ. 34.024.238/0001-79, ofertou o menor preço, estando compatível com os preços praticados no mercado, dentro dos limites que permitem a contratação por dispensa, estando devidamente fundamentado o ato que a autoriza.

Por fim, a utilização de outra modalidade licitatória ou eventualmente a dispensa com disputa, poderá ocasionar demora ainda maior na conclusão da contratação, expondo aos riscos já expostos, situação que deve ser evitada pela legislação, ante aos princípios da celeridade, eficiência e eficácia.

Em razão da natureza e da baixa complexidade do objeto da contratação, invoco a faculdade estabelecida no I, do artigo 8º do Decreto Estadual 68.017/2023 para dispensa da elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

Esclareço que o termo de contrato deverá ser elaborado, com base no modelo disponibilizado na aba d o *toolkit* relativo a dispensa sem disputa, disponível no sítio eletrônico de capacitação da nova lei do Governo do Estado de São Paulo (www.compras.sp.gov.br)

Para os fins que alude o artigo 8º da Lei 14.133/21 designo como agente de contratação o policial civil Sr. Wander César Galanti, a quem caberá observar as disposições do artigo 6º, IV da referida norma.

A equipe de apoio será composta pelo Dr. Rodrigo César de Oliveira, Delegado de Polícia da Assistência Policial e Luís Henrique Silveira Lopes, Escrivão de Polícia, a quem compete a gestão e fiscalização do contrato, respectivamente, nos termos dos artigos 15 a 19 do Decreto 68.220/23

Depois de formalizada a contratação a mesma deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, sob pena de ineficácia, nos termos do artigo 94 da Lei 14.133/21.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

SEBASTIÃO VICENTE PICINATO

Delegado Seccional de Polícia

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Vicente Picinato, Delegado de Polícia Seccional**, em 01/10/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041527046** e o código CRC **92E19F92**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00108

Unidade Gestora	180294								
Gestão	00001			Processo	20240962784				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	25/09/2024	PTRes	180205	Unidade Orçamentária	18002				
Programa Trabalho	06181180149890000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	180011	Natureza da Despesa	339039	Valor	19.650,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>09</td><td>19.650,00</td></tr></table>						Mês	Valor	09	19.650,00
Mês	Valor								
09	19.650,00								
Observação									
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AMPARAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E GEOFONAGEM									
Usuário									
Consultado Em	25SET2024	Horário	14:37						



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT00145

No. do Documento	2024CT00145	Data de Emissão	01OUT2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	180294 - DELEG.SECC.POLICIA DE RIB.PRETO				
Gestão	00001				

Fonte	150010001		
Natureza da Despesa	33903979	PTRES	180205
UGR	180011		
Favorecido	34024238000179 - G.A.R. DOS SANTOS CONTRUÇÕES E REFORMAS		
Data de Entrega Prevista	17OUT2024		
Modalidade do Empenho	1 - ORDINARIO	Tipo de Aquisição	1 - SERVIÇO
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240962784
Número do Contrato Fornecedor	083/2024	Plano Interno	0582
Número do Edital			
Valor a Empenhar	19.650,00		

Local de Entrega	SEBASTIÃO, 1319				
Bairro	CENTRO				
Cidade	RIBEIRÃO PRETO				
CEP	14015-040				
Informações Adicionais	OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS DE ACORDO COM ORÇAMENTO PREVIAMENTE APROVA DO SEM QUAISQUER OUTROS ÔNUS				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	
	10	19.650,00
	11	
	12	

Sequência	001	Item		Unid. Forn.	00001
Quantidade	1,000	Valor Unitário	19.650,00	Preço Total	19.650,00
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO HIDRAULICA - AGUA FRIA, SUBSTITUICAO DA REDE DE TUBULACAO, CONEXOES E ACESSORIOS					



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 3-Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto -Sede Sec. Ribeirão Preto

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 058.00099873/2024-45

Interessado: DEINTER 3-Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto -Sede Sec. Ribeirão Preto

Assunto: Serviços de manutenção hidráulica, instalação de 4 caixas de água



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00374

UG	180294 - DELEG.SECC.POLICIA DE RIB.PRETO					
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO					
Data de Emissão	01/10/2024					
CNPJ/CPF/UG	34024238000179					
Credor	G.A.R. DOS SANTOS CONTRUÇÕES E REFORMAS					
Endereço	RUA MOREIRA DA SILVA, 46					
Cidade	Ribeirão Preto	UF	SP	CEP	14079-038	

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTR
400051	18002	06181180149890000	150010001	33903979	180011	006.031.0582	1802

No Processo	20240962784	Acordo				
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II			
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO			
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00145	Nº OC		

Valor do Empenho R\$	19.650,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>10</td><td>19.650,00</td></tr></table>	Mês	Valor	10	19.650,00
Mês	Valor				
10	19.650,00				

Sequência	001	Item	00009192-8	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	19.650,00	Preço Total	19.650,00

Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO HIDRAULICA - AGUA FRIA, SUBSTITUICAO DA REDE DE TUBULACAO, CONEXOES E ACESSORIOS					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	19.650,00
Local de Entrega	SEBASTIÃO, 1319
Data de Entrega	17/10/2024

SEBASTIÃO VICENTE PICINATO
071659238-02
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	18103055867
--------------------------	-------------

Impresso pelo Siafísico



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Vicente Picinato**, **Delegado de Polícia Seccional**, em 01/10/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041619153** e o código CRC **E7600F2B**.